

PUBLICADO
Extrema, 08 / 12 / 25

PORTARIA Nº. 244
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações e nomeações de servidores para cargos comissionados e funções de confiança, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 563/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Gerência de Recursos Humanos, que solicita a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo comissionado afeta à Secretaria Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 561/2025, que solicita a nomeação de servidora para cargo comissionado afeto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 564/2025, que solicita a nomeação de servidoras para cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam exonerados de seus respectivos cargos comissionados:

I – A servidora **ALINE ABADE MEDRADO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Divisão, afeta à Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir do dia 01/12/2025;



II – O servidor **EDSON FERREIRA DE FREITAS**, do cargo comissionado de Supervisor, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 01/12/2025;

III – O servidor **ALEXANDRE VIVAQUA PEREIRA**, do cargo comissionado de Supervisor, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 01/12/2025;

IV – A servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assessor de Secretaria, afeta à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 01/12/2025.

Art. 2º – Ficam exonerados de suas respectivas funções de confiança:

I – O servidor **TAILON ALEXAND DE CAMARGO**, inscrito no CPF ***.649.56*~**, da função de confiança de Chefe de Seção, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 01/12/2025.

Art. 3º – Ficam nomeados os respectivos servidores para cargos comissionados:

I – A servidora **GLEICIMARA RIBEIRO MANZIERI**, inscrita no CPF ***.848.90*~**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Secretaria, afeta à Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

II – A servidora **ALINE ABADE MEDRADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF ***.694.16*~**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, afeta à Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

III – A servidora **REGIANE PAULA DOS SANTOS**, inscrita no CPF ***.161.83*~**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor, afeta à Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir do dia 08/12/2025;

IV – O servidor **EDSON FERREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF ***.414.54*~**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador



Técnico, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

V – O servidor **ALEXANDRE VIVAQUA PEREIRA**, inscrito no CPF ***.478.09*.-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

VI – A servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF ***.926.14*.-**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, afeta à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025.

Art. 4º – Ficam nomeados os respectivos servidores para funções de confiança:

I – O servidor **TAILON ALEXAND DE CAMARGO**, inscrito no CPF ***.649.56*.-**, para exercer a função de confiança de Gerente, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

II – A servidora **SARAH ANGELA OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CPF ***.302.31*.-**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, afeta à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025;

III – A servidora **BÁRBARA MORETTI DE BRITO**, inscrita no CPF ***.302.44*.-**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, afeta à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir do dia 02/12/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin



- Prefeito Municipal -